



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP:
29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

RESOLUÇÃO CRESS Nº 186.2024, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Altera a composição de integrantes da Diretoria do CRESS/ES, em razão do pedido de desligamento de Conselheira.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de desligamento da gestão do Conselho feito pela Conselheira Monique Simões Cordeiro, originalmente ocupante do cargo de 1ª Tesoureira do CRESS/ES;

Considerando os fundamentos contidos no artigo 17 do Regimento Interno do CRESS 17ª Região/ES, que trata das possibilidades de substituição nos cargos de direção do CRESS, em específico nos incisos IV e V, quais sejam:

[...]

IV – O primeiro Tesoureiro pelo 2º Tesoureiro

V – Os suplentes ocuparão os cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro e as vacâncias do Conselho Fiscal, obedecida à ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno.

[...]

Considerando que a Conselheira Cinthia Alves da Silva ocupa, originalmente, o cargo de 2ª Tesoureira do CRESS/ES e, ainda, que a Conselheira Rayanne Rocha Marcelino figura como 1ª Conselheira Suplente,

Considerando, por fim, a aprovação do pedido de desligamento, em reunião do Conselho Pleno realizada na data de 27 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de integrantes da diretoria do CRESS 17ª Região/ES, que passa a ter a seguinte composição, para todos os efeitos legais:

Presidenta: Sabrina Lúcia Pinto da Silva- CRESS/ES n.º 3572

Vice-Presidenta: Kamila Vieira de Moura – CRESS/ES n.º 7760

1º Secretário: Carlos Augusto da Silva Costa – CRESS/ES n.º 4857

2ª Secretária: Carolina Brito de Oliveira – CRESS/ES n.º 4483

1ª Tesoureira: Cinthia Alves da Silva – CRESS/ES n.º 6151

2ª Tesoureira: Rayanne Rocha Marcelino – CRESS/ES n.º 6013

Art. 2º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Portal da Transparência do CRESS/ES.

Vitória, 27 de janeiro de 2024.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.